

Somacionado lei
3915 de 03/08/92.



FOLHA N.º 003
DATA 09/06/92
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATIN

Ano de 19

PROCESSO

N.º 193/92

Interessado: Vereadores Luiz Antônio Aquad
e Dinarti Dal'Col.

Assunto: Projeto-de-Lei N.º 57/92
Muda Nome de Rua

AUTUAÇÃO

Aos 09 (Nove) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÓLHA N.º 002

DATA 09/06/92

RUBRICA

Lev N.º 4.074
de 1992

PROJETO-DE-LEI Nº 54/92

Muda Nome de Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- A Avenida Fidelis Ferrari nominada pela Lei Nº 3.422, de 21/04/89, que inicia na Rua Nossa Senhora Aparecida e termina na Torre da Rádio FM, no Bairro de São Silvano, passa a denominar-se RUA REYNALDO FERRARI PRIMO.

Artigo 2º)- Passa a denominar-se RUA FIDELIS FERRARI a Rua projetada que, partindo da Autocol (Agência Ford) no Bairro de São Silvano e termina defronte a Cerâmica CIMCO (antiga Fazenda Ferrari, no Bairro Maria das Graças.

Artigo 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 09 de junho de 1992

Luiz Antonio Murad

Diretor de Col

Autores

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 193 Fls 50 Livro 03
	Colatina, 09 de 06 de 1992
	FUNÇÃOÁRIO

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-3444 - 101 Anos de República - 168 anos de Independência



Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: Colatina Distrito: Sede

Orlando José Morandi Jr.
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 241 do livro n.º 22-C sob o n.º 1.683 de registros de óbitos, consta o de REYNALDO FERRARI PRIMO

falecido no dia Seis (06) de Abril de mil novecentos e setenta e nove (1979) às 11:00 horas em Casa de Saúde Santa Maria, nesta cidade

do sexo Masculino de cor Branca de profissão Torneiro natural de Espírito Santo residente em São Silvano, nesta cidade com 61 anos de idade, de estado civil Solteiro e sendo filho de Fidelis Ferrari e Rachel Dalcomo Ferrari

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 06-04-1979, por Olga Lyrio Ferrari, e estava assinado Pelo Dr. Josil de Barros Carneiro e que deu como causa de morte "Neurose Sub-Aguda Fígado"

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, nesta cidade

Observações:

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Orlando José Morandi Jr.
EST. ESP. SANTO

Colatina, 08 de Junho de 1992
Orlando José Morandi Jr.
O Oficial do Registro Civil



Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: Colatina Distrito: Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.-
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 22-v do livro n.º 21-C sob o n.º 10.090 de registros de óbitos, consta o de FIDELIS FERRARI .-

falecid o no dia Quatorze (14) de Abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). - às 8:00 horas em Casa de saúde Santa Maria, nesta Cidade .-

do sexo masculino de cor branca de profissão Lavrador .-
natural de deste Estado .-

residente em Bairro Lacê, nesta Cidade .-
com 96 anos de idade, de estado civil viuvo .-
e sendo filh o de Emiliano Ferrari e Amalia Lodi Ferrari .-

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 14 de Abril de 1.975 .-
Stenio Ferrari .-, por Stenio Ferrari .-
Carneiro .-, e estava assinado pelo Dr. Josil de Barros
Carneiro .- e que deu como causa de morte "Enfarte do Miocárdio"

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, nesta Cidade .-

Observações: - - - - -



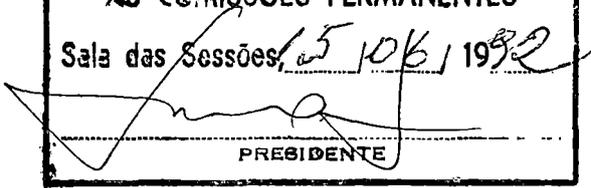
Tabelante
• Reg. Civil e Verdade e dou fé.

Colatina-ES, 13 de Maio de 19. 92.-

[Assinatura]
O Oficial do Registro Civil

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 15/10/1992

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line. The signature is cursive and appears to be a name with a long, sweeping underline.

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 57/92, que "MUDA NOME DE RUA", de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad, obedecendo o que estabelecem os Artigos 43 e 69 do Regimento Interno da Casa, entende que o referido Projeto de Lei encontra amparo no Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:" Inciso XV: "denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos" e no Artigo 320 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Aos logradouros públicos, escolas e outros próprios do Município de Colatina, poderão ser atribuídos nomes de pessoas falecidas que, comprovadamente, hajam prestado relevantes serviços à Comunidade, ao Município, ao Estado e ao País, de modo geral, ou se destacado no campo da Ciência, das Letras e das Artes". Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em tela, solicitando aos nobres edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões

Em, 01 de Julho de 1 992

Assinatura Co-03
(Três) Membros
da Comissão.

[Handwritten signature]
Salvador Nascimento
Assessor

Em, 13/07/92;

Nesta data foi con-
cedido "Outas" do Vere-
dor João Eugênio R. Me-
neghelli.

[Signature]
Presidente

Aprovado em *[Signature]*
Discussão por: *[Signature]*
Sala das Sessões, 29/07/1992
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *[Signature]*
Discussão por: *[Signature]*
Sala das Sessões, 29/07/1992
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 4 077

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

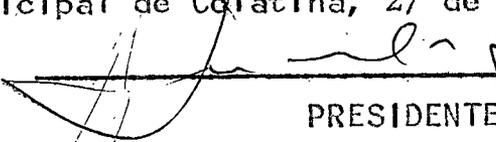
Artigo 1º - A Avenida Fidelis Ferrari nominada pela Lei Nº 3 422, de 21/04/89, que inicia na Rua Nossa Senhora Aparecida e termina na Torre da Rádio FM, no Bairro de São Silvano, passa a denominar-se RUA REYNALDO FERRARI PRIMO.

Artigo 2º - Passa a denominar-se RUA FIDELIS FERRARI a Rua Projetada que, partindo da Autocol (Agência Ford) no Bairro de São Silvano e termina defronte a Cerâmica CIMCO (antiga Fazenda Ferrari, no Bairro Maria das Graças.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 27 de julho de 1992



PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data



SECRETÁRIO

1 fm.